

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01671

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico



SEMAG

***Replicação por ter saído com incorreções**

PORTARIA Nº 018 /2019-SEMAG DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

INSTAURA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 254 e 260 da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), e Considerando à tipicidade de conduta concreta da servidora investigada e a correspondente hipótese disciplinar, concordando com o Relatório Final da Comissão de Sindicância Investigativa, Ref. Processo nº 045/2019, bem como, recomendação da Douta Procuradoria Geral do Município, no sentido de instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), contido no Parecer nº 0256/2019-PGM,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar acerca da irregularidade funcional, conforme consta no Relatório Final da Comissão de Sindicância Investigativa, Ref. Processo nº 045/2019, amparado no parecer nº 0256/2019-PGM.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior fica designado: Francisco Hilário Nunes da Silva, Bacharel em Direito, cargo efetivo de Datilógrafo, matrícula nº 01775-4; Marinalda da Silva Ribeiro, Pedagoga, cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula nº 915-8; Maria de Lourdes Nunes Moraes, Assistente Social, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01597-2; e como suplentes e apoio técnico: Evilene Monteiro do Nascimento, Pedagoga, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 16871-2 e Rosânia Francisca Medina Costa, Advogada, Assessora Especial, matrícula nº 14467-7, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar o fato previsto no artigo anterior, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, assegurado o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, obedecendo a todas as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de agosto de 2019.

Raimundo Alves Lima
Secretário Municipal Interino - SEMAG
Portaria nº 006/2017-GP

SEMUF

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 056/2019 TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 50/2019

Faz saber a ASSUNÇÃO, MEDEIROS, MORAIS, VIANA E LULA LTDA inscrição municipal: 00500, CNPJ/CPF: 15.189.022/0001-19, endereço: Rua

Jamil de Miranda Gedeon, Nº 1147, Parque Piauí, Timon - MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2276-2183/2019 em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Intimação Nº (s) 50/2019 datado em 23 de agosto de 2019, para no prazo de 48:00h (quarenta e oito horas), após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias. Timon (MA), 30 de agosto de 2019.

Ronald de Carvalho Mendes Junior
Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 57/2019 TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 36/2019

Faz saber a ASSUNÇÃO, MEDEIROS, MORAIS, VIANA E LULA LTDA inscrição municipal: 00500 CNPJ/CPF: 15.189.022/0001-19, endereço: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 1147, PARQUE PIAUI, TIMON-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina - Termo de Início nº 23/2019 através da Ordem de Serviço Nº 2276-2183/2019, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo Final de Fiscalização Nº 36/2019 datado em 30 de agosto de 2019, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 30 de agosto de 2019.

Ronald de Carvalho Mendes Junior
Gerente de ISS e Taxas

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 59/2019 TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 38/2019

Faz saber a ELIOMAR OLIVEIRA LEITE inscrição municipal: 34.937, CNPJ/CPF: 13.102.622/0001-72, endereço: Rua Mutirão, 23, Bairro: Mutirão, Timon - MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina - Termo de Início nº 37/2019 através da Ordem de Serviço Nº 2247-2160/2019, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo Final de Fiscalização Nº 38/2019 datado em 01 de julho de 2019 e dos Autos de Infração nº (s) 207/2019, 208/2019, 209/2019, 210/2019, 211/2019, 212/2019 e 213/2019, datado em 30 de agosto de 2019, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 30 de agosto de 2019.

Ronald de Carvalho Mendes Junior
Gerente de ISS e Taxas

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 016/2019.

Fundamentação: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de passagens para funcionários com destino a Maceió-AL para participar do IX congresso brasileiro de regulação 5ª expoabar e no pré- curso acertar- auditar informações de saneamento ambiental.

Contratante: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TIMON- MA/ AGERT.

Contratado: MIRACÉU TURISMO LTDA

Valor Global: R\$6.688,62 (Seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

Assinatura: 05/08/2019

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos a ausência de publicação do extrato do primeiro Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo descrito; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato do primeiro Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2017, referente a Tomada de Preços nº 004/2017, Processo Administrativo nº 10001176/2017, para prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com base no Art. 23, I, b; VI, § 1º do art. 57; § Único do art. 61 da Lei 8.666/93, visando a execução de obra de recuperação de 23,00 km de estradas vicinais na zona rural do município de Timon-MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

Contratado: PILOTIS CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA. CNPJ Nº 08.600.941/0001-78.

Assinatura: 20/02/2018.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos a ausência de publicação do extrato do Segundo Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo descrito; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato do Segundo Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

OBJETO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2017, referente a Tomada de Preços nº 004/2017, Processo Administrativo nº 10001176/2017, para prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com base no Art. 23, I, b; II e VI, § 1º do art. 57; § Único do art. 61 da Lei 8.666/93, visando a execução de obra de recuperação de 23,00 km de estradas vicinais na zona rural do município de Timon-MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

Contratado: PILOTIS CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA. CNPJ Nº 08.600.941/0001-78.

Assinatura: 20/08/2018.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos a ausência de publicação do extrato do Terceiro Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo descrito; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas

defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato do Terceiro Termo de aditivo de prazo do contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

OBJETO: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2017, referente a Tomada de Preços nº 004/2017, Processo Administrativo nº 10001176/2017, para prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com base no Art. 23, I, b; VI, § 1º do art. 57; § Único do art. 61 da Lei 8.666/93, visando a execução de obra de recuperação de 23,00 km de estradas vicinais na zona rural do município de Timon-MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

Contratado: PILOTIS CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA. CNPJ Nº 08.600.941/0001-78.

Assinatura: 14/02/2019.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: Quarto Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 11/2017, Processo Administrativo nº 10001176/2017, referente a Tomada de Preços nº 004/2017, para prorrogação do prazo por mais 180(cento e oitenta) dias, com base no art. 23, I, b; VI, § 1º do art. 57; § Único do art. 61 da lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: PILOTIS CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA. CNPJ Nº 08.600.941/0001-78.

Data da Assinatura do Contrato: 15/08/2019.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: Sétimo Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 17/2016, Processo Administrativo nº 102/2016, referente a Tomada de Preços nº 06/2016, para prorrogação do prazo por mais 180(cento e oitenta) dias, com base no art. 23, I, b; VI, § 1º do art. 57; § Único do art. 61 da lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSTRUTORA REPINTE LTDA, CNPJ nº 04.502.203/0001-37. **Data da Assinatura do Contrato:** 22/08/2019.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2019.OBJETO: Serviço de inscrição para participação de servidor da Secretaria de Finanças no Curso: Plataforma +Brasil Completo Setembro de 2019 incluindo o módulo de transferências voluntárias – Siconv, a ser realizado pela INOVE Treinamentos LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 971/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

De acordo com o Processo Administrativo em epígrafe, objetivando a Contratação, RATIFICO o parecer e a justificativa, para dispensar a licitação da contratação do serviço de inscrição, no qual, ADJUDICO o seu valor global de R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS), em favor do INOVE TREINAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.091.611/0001-50, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamentado no Artigo 25, inciso II da Lei nº 8666/93.

Timon/MA, 29 de Agosto de 2019.

Mário Vieira de Alencar Filho

Secretário Municipal de Finanças

AVISO ANULAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Tornar sem efeito a publicação do extrato de termo aditivo do Contrato nº 044/2016 - SEMS, da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, publicado no Diário Oficial do Município na data de 27 de agosto de 2019, ano VI Edição - Nº 01668.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria Diária Nº 007/2019 – GS

FAVORECIDO: Hélcio Pires Ferreira Ferro

ORGÃO: Guarda Civil Municipal

CARGO/FUNÇÃO: GCM Classe Especial

VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: 02/09 a 03/09 de 2019

FINALIDADE: acompanhar a Comandante da Guarda Civil Municipal ao 24º Batalhão do Exército, para tratar de assuntos relativos a autorização para compra de munições a ser utilizadas durante o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal.

Portaria Diária Nº 005/2019 – GS

FAVORECIDO: Kelle Alves Veras

ORGÃO: Guarda Civil Municipal

CARGO/FUNÇÃO: Comandante

VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: 02/09 a 03/09 de 2019

FINALIDADE: Comparecer ao 24º Batalhão do Exército para tratar de assuntos relativos a autorização para compra de munições a ser utilizadas durante o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal.



Portaria Diária Nº: 006/2019 - GS

FAVORECIDO: Lucilene Maria Gomes Dos Santos

ÓRGÃO: Guarda Civil Municipal

CARGO/FUNÇÃO: Sub Comandante da Guarda Civil Municipal

VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)

PERÍODO: 02 à 03/09/2019

FINALIDADE: Comparecer ao 24º Batalhão do Exército, para tratar de assuntos relacionados à compra de munições para Guarda Civil Municipal.

EXTRATO DE ATA SRP

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATA DE SRP Nº 024/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0921/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

Data da Sessão: 26/08/2019 às 8h30min

Adjudicação: 28/08/2019

Homologação: 30/08/2019

Pregoeira: Suely Oliveira de Miranda Rocha

Empresa: Detentora: SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

Situação: Vencedora

ITENS REGISTRADOS:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Preço Unit. Máximo (R\$)
1 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
1.01	5214000 SICRO	Termoplástico pré-formado para sinalização horizontal com espessura de 2 mm - fornecimento e implantação	m²	100,00	102,85
1.02	5213409 SICRO	Pintura de setas e zebrações - termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm	m²	10.000,00	79,78
1.03	5213408 SICRO	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m²	8.000,00	39,43
1.04	5213401 SICRO	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	15.000,00	21,36
1.05	5213405 SICRO	Pintura de setas e zebrações - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	10.000,00	33,53
1.06	5213356 SICRO	Manutenção/recomposição de sinalização - pintura de faixa com tinta acrílica e=0,6mm	m²	1.000,00	20,73
1.07	COTAÇÃO	Pintura a base de resina acrílica emulsionada em água de alta espessura de 0,7mm a 0,9mm, secagem rápida - mecanizada	m²	1.000,00	37,13
1.08	COTAÇÃO	Pintura a base de resina acrílica emulsionada em água de alta espessura de 0,7mm a 0,9mm, secagem rápida - manual	m²	500,00	54,42
1.09	5213830 SICRO	Remoção de sinalização horizontal por fresagem	m²	2.000,00	26,00
1.10	5213359 SICRO	Tacha refletiva monodirecional - fornecimento e colocação	unid.	5.000,00	16,09
1.11	5213360 SICRO	Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	unid.	1.000,00	16,21
1.12	5213361 SICRO	Tachão refletivo monodirecional - fornecimento e colocação	unid.	6.000,00	44,81
1.13	5213362 SICRO	Tachão refletivo bidirecional - fornecimento e colocação	unid.	2.000,00	46,64
1.14	5213837 SICRO	Delimitador de tráfego flexível com duas faixas refletivas	unid.	150,00	209,44
2 SINALIZAÇÃO VERTICAL					
2.01	5213364 SICRO	Remoção de placa de sinalização	m²	300,00	15,70
2.02	5213851 SICRO	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa	unid.	1.000,00	207,44
2.03	5213572 SICRO	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III	m²	1.150,00	318,11
2.04	5213571 SICRO	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + III	m²	450,00	274,46
2.05	COTAÇÃO	Fornecimento de suporte metálico galvanizado à quente do tipo P-55 - Projecção 2,70m diâmetro 76,2mm e espessura da parede de 3,65mm com suporte de fixação em poste de concreto (conforme croqui em anexo)	unid.	250,00	1.112,37
2.06	COTAÇÃO	Fornecimento de suporte metálico galvanizado à quente do tipo P-57 - BRAÇO: Projecção 3,15m diâmetro 76,2mm e espessura da parede 3,65mm, com encaixe para coluna; COLUNA: diâmetro 4", altura útil 5,25m e espessura da parede 3,65mm (conforme croqui em anexo)	unid.	200,00	1.651,90
2.07	COTAÇÃO	Perfilado galvanizado de 19 x 38mm e=1/8"	m	350,00	21,44
2.08	COTAÇÃO	Abracadadeira para placa de sinalização em chapa 1/8" galvanizada a quente para tubo/coluna de 2" - Fornecimento e colocação	unid.	4.000,00	36,51
2.09	COTAÇÃO	Braquete galvanizada a fogo, chapa 3mm	unid.	1.000,00	16,24
2.10	ST 69.25.0100 SCO/RJ	Selo de aço galvanizado, para fixação de fitas de (19x0,50)mm. Fornecimento.	unid.	1.000,00	0,38
2.11	ST 69.25.0050 SCO/RJ	Fita de aço galvanizado, com 19mm de largura e 0,50mm de espessura. Fornecimento.	kg	100,00	9,90
3 SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA					
3.1	COTAÇÃO	Implantação com fornecimento de grupo focal veicular à LED - Tipo "I" (200X200X200mm)	peça	24,00	5.247,00
3.2	COTAÇÃO	Implantação com fornecimento de Grupo focal de pedestre a LED c/ cronometro de contagem regressiva (200x200mm)	peça	12,00	2.811,17
3.3	COTAÇÃO	Implantação com fornecimento de botoeira para pedestres	peça	8,00	423,60
3.4	COTAÇÃO	Implantação com fornecimento de botoeira para pedestres c/ sinal sonoro	peça	4,00	1.477,78
3.5	COTAÇÃO	Implantação com fornecimento de contador regressivo veicular - forn. e instalação	peça	12,00	8.099,07
3.6	COTAÇÃO	Implantação com fornecimento de anteparo	peça	16,00	567,09
3.7	COTAÇÃO	Implantação com fornecimento de braço projetado cilíndrico (101mm"x4,70m)	peça	24,00	1.792,73
3.8	COTAÇÃO	Implantação com fornecimento de coluna simples cilíndrica (101mmx5m)	peça	10,00	1.888,59
3.9	COTAÇÃO	Implantação com fornecimento de coluna para braço projetado cilíndrica (127mmx6m)	peça	20,00	2.293,69
3.10	COTAÇÃO	Implantação com fornecimento de coluna para braço projetado cilíndrica boca dupla (127mmx6m)	peça	5,00	2.527,04
3.11	COTAÇÃO	Implantação com fornecimento de coluna extensora (4"x3m)	peça	5,00	739,00
3.12	COTAÇÃO	Implantação com fornecimento de controlador Convencional Multiplano - 4 fases	unid.	13,00	9.055,66
3.13	COTAÇÃO	Implantação com fornecimento de controlador Convencional Multiplano - 8 fases	m	4,00	11.056,28
3.14	COTAÇÃO	Cabo de energização de G.F. de 4 fios (material + serviço) p/ instal. aérea	m	5.000,00	18,61

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon – MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Preço Unit. Máximo (R\$)
3.15	COTAÇÃO	Cabo de energização de G.F. de 8 fios (material + serviço) p/ instal. aérea	m	1.500,00	23,42
3.16	COTAÇÃO	Cabo de energização de controlador (material + serviço)	m	1.000,00	20,35
3.17	COTAÇÃO	Cabo de energização de botoeira (material + serviço)	m	1.200,00	12,70
4	DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA				
4.1	3713602 SICRO	Defensa maleável dupla - fornecimento e implantação	m	280,00	401,65
4.2	3713603 SICRO	Ancoragem de defesa maleável dupla - fornecimento e implantação	m	180,00	455,79
Os valores unitários serão acrescidos do percentual de BDI – TCU (24,23%)					

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto licitado conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 024/2019, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 921/2019 – DMTRANS.

OBSERVAÇÕES II:

RAZÃO SOCIAL	SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA
CNPJ	05.864.306/0001-00
ENDEREÇO	Rua Adamantina, 3330, Bairro: Socopo, CEP: 64063-680
CIDADE	Teresina/PI
CONTATO	(86) 99920 – 0372

Serviço Financeiro (Agosto/2019)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	998,00
TAXA SELIC (%)	6,00
TJLP (% ao mês)	0,5217
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,5000
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

MUNICIPIO DE
TIMON:061153
07000114

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR CCN, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2019.08.30 18:53:35 -03'00'

